

INTERESSADO : MARIA JOSÉ VILA SANTOS
 ASSUNTO : Equivalência de estudos
 RELATORA : Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 PARECER CEE N° 1710/75 - - Aprov. em 11/junho/75
 Com. ao Pleno 25/06/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:- Maria José Vila Santos, filha de Álvaro Tomé dos Santos e de dª Consuelo Vila Veiga, nascida na Espanha, aos 20 de maio de 1960, domiciliada e residente nu Rua Domingos de Moraes n° 2829, apto. n° 2, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

Iniciou seus estudos no Brasil, tendo a seguir cursado na Espanha, no "Colégio Hijas de La Natividad de Maria", em La Coruña, até a 4ª série do curso médio, inclusive. Estudou: Religião, Latim, Língua Espanhola, História, Matemática, Física e Química, Idioma Moderno, Educação Física, Ciências Domésticas e Formação do Espírito Nacional.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria José Vila Santos, na Espanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau.

A interessada, sem prejuízo de continuidade de seus estudos, deverá obter aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 11 de junho de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 11 de junho de 1975

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente em exercício